

EDITAL ESPECÍFICO – MESTRADO EM ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

Edital Geral 030/2022 – ingresso no 1º semestre de 2023

1 DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e no edital geral.
- 1.2 A seleção é para mestrado, via Seleção Interna do Programa de Pós-Graduação em Economia e Desenvolvimento (PPGE&D).
- 1.3 É vedado ao candidato inscrito na Seleção Interna do PPGE&D participar do processo seletivo ao PPPGE&D via Exame ANPEC 2023.

2 DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

- 2.1 São oferecidas **10 (dez) vagas** para o processo seletivo, com matrícula no primeiro semestre de 2023, de acordo com a disponibilidade de orientação dos professore(a)s permanentes do PPGE&D e com a classificação dos candidatos no processo seletivo.
 - 2.1.1 Não há nenhuma obrigatoriedade por parte do PPGE&D de preenchimento de todas as vagas oferecidas.
 - 2.1.2 Não há nenhum compromisso do PPGE&D em alocar o candidato(a) aprovado(a) em uma linha de pesquisa e/ou orientador(a) de preferência do candidato(a).
- 2.2 As vagas são exclusivas para candidato(a)s formado(a)s (ou provável formando(a)) em curso superior.

3 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível.

3.1 Documentos obrigatórios de identificação e titulação:

3.1.1 Documento de identificação com foto:

3.1.1.1 Para brasileiros: A apresentação de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.1.2 Para estrangeiros: passaporte ou número de protocolo de encaminhamento da solicitação de passaporte e documento de identificação com foto.

3.1.1.3 Em caso de classificação, o número do passaporte é **obrigatório** no momento da confirmação de vaga. Candidato(a) que informou apenas o número do protocolo de encaminhamento da solicitação de passaporte deve enviar a cópia do passaporte para o email editais.cpg@ufsm.br até o dia **05 de fevereiro**.

3.1.2 Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiro(a)s e estrangeiro(a)s:

3.1.2.1 Comprovante de titulação de Graduação: deve ser enviado o Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo

Departamento responsável de cada IES ou “Atestado de Provável Formando” emitido pela Coordenação do respectivo Curso. Caso o(a) candidato(a) não apresente algum destes documentos ficará com nota zero no respectivo critério de avaliação.

3.1.2.1.1 O atestado de provável formando(a) será aceito somente para participação no processo de seleção. O(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma de Graduação ou de Curso Superior ou o Certificado de Conclusão de Curso no momento da confirmação de vaga.

3.2 Cópia do curriculum, modelo Lattes, com cópias dos comprovantes das publicações e participações em projetos ou monitorias referentes ao quinquênio 2018 a 2022, compilados em arquivo único. Caso o(a) candidato(a) não apresente estes documentos ficará com nota zero no respectivo critério de avaliação.

3.3 Apresentação, por escrito, de uma minuta de projeto de pesquisa, com até 10 páginas de elementos textuais, em letra tipo Times New Roman 12, com margens de 2,5 cm e entre-linhas com 1,5 cm, contendo: título, tema, objetivos, justificativa, revisão bibliográfica, marco teórico, metodologia e referências completas. Caso o(a) candidato(a) não apresente este documento ficará com nota zero no respectivo critério de avaliação.

3.4 Todos os arquivos devem ser enviados em formato PDF legível.

3.5 Os documentos solicitados nos itens 3.1, 3.2 e 3.3 deverão ser anexados no momento da inscrição online, na aba “ARQUIVOS”.

3.6 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: ppged@ufsm.br

4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será composto de etapa única, realizada da seguinte forma:

4.1.1 O projeto de pesquisa terá peso 4,0 (quatro) na nota final do processo de avaliação. Os seguintes critérios nortearão a avaliação deste item:

- a) Título e tema com comunicação clara e objetiva – até 0,25 ponto;
- b) Objetivos relevantes para a solução do problema – até 1,0 ponto;
- c) Justificativa que evidencie a importância da pesquisa do ponto de vista econômico, social, tecnológico ou ecológico – até 0,25 ponto;
- d) Revisão de bibliografia que expresse conhecimento sobre o tema e utilize citações corretamente – até 0,25 ponto;
- e) Marco teórico pertinente ao problema e à metodologia – até 1,0 ponto;
- f) Metodologia clara e coerente com os objetivos – até 1,0 ponto;
- g) Referências completas, em ordem alfabética, conforme normas da ABNT – até 0,25 ponto.

4.1.2 O curriculum terá peso 3,0 (três) na nota final do processo de avaliação. Os seguintes critérios nortearão a avaliação deste item:

- a) Formação de graduação:
 - Ciências Econômicas - 1,5 pontos; ou
 - Outras áreas de conhecimento – 0,5 ponto;
- b) Publicação de artigos em revistas científicas – 0,75 pontos;

- c) Publicação de artigos em eventos científicos – 0,25 pontos;
- d) Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão – 0,25 pontos;
- e) atuação como monitor(a) e/ou publicação de resumos e/ou pôster em eventos científicos – 0,25 pontos.

4.1.3 A entrevista terá peso 3,0 (três) na nota final do processo de avaliação.

4.1.3.1 O cronograma das entrevistas será divulgado no dia 09 de dezembro, no site do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppged/> e encaminhado por e-mail aos candidatos.

4.1.3.2 As entrevistas com os candidatos serão realizadas nos dias 12 e 13 de dezembro de 2022, em salas virtuais individuais, via Google Meet, previamente informadas, com o devido código de acesso individual, dia e horário. Ao início da entrevista, o(a) candidato(a) deve apresentar documento com foto; as entrevistas serão gravadas. As entrevistas serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

- a) Demonstração de domínio sobre o projeto de pesquisa, a sua adequação às linhas de pesquisa do Programa (até 1,0 ponto);
- b) Domínio de conhecimentos na área de economia e desenvolvimento (até 1,0 ponto);
- c) Demonstração de comprometimento com as atividades acadêmicas no nível de pós graduação (até 1,0 ponto).

5 CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos candidatos obedecerá ao desempenho obtido seguindo os pesos especificados nos itens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3.

5.2 Para aprovação o(a) candidato(a) deverá alcançar no mínimo a nota 6,0 (seis) no processo de avaliação, conforme os critérios 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3.

5.3 Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

5.3.1 Prioridade para candidato(a) com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;

5.3.2 Para candidatos com idade inferior a 65 anos, preferência ao com maior idade, contado no último dia no período de inscrição.

5.4 O resultado do processo seletivo será divulgado na página do PPGE&D/UFSM <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppged/> até o dia 24 de janeiro de 2023.

6 DOS PEDIDOS DE RECURSO

6.1 O(A) candidato(a) que desejar contestar o resultado da seleção divulgado pela PRPGP poderá interpor recurso administrativo, a partir da data da publicação do resultado pela PRPGP até o dia **26 de janeiro de 2023**, enviando por e-mail ao endereço do curso ppged@ufsm.br.

6.1.1 Recursos enviados antes da publicação do resultado pela PRPGP serão desconsiderados pelo colegiado do Programa.

6.1.2 O recurso deverá ser enviado da seguinte forma:

6.1.2.1 E-mail ao Programa com o título: “Recurso Edital 030/2023 – Nº inscrição e NOME”

6.1.2.2 No corpo do e-mail deverá ser informado o nome completo, nº de Inscrição, o nível do Programa (Mestrado) e a manifestação sobre o recurso interposto.

6.1.2.3 Não serão aceitos documentos que não tenham sido enviados pelo sistema de inscrições durante o período de inscrições.

6.2 O Colegiado do Programa será a única instância superior de análise e julgamento do recurso.

7 DO CRONOGRAMA INTERNO DE SELEÇÃO:

7.1 A seleção ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

Etapas	Datas
Divulgação da lista de candidatos(as) aptos(as) a participarem da seleção	05 de dezembro de 2022
Divulgação do Cronograma de entrevistas	09 de dezembro de 2022
Datas das entrevistas	12 e 13 de dezembro de 2022
Classificação preliminar	Até 24 de janeiro de 2023
Recursos administrativos	Até 26 de janeiro de 2023
Divulgação do resultado final	02 de fevereiro de 2023

Júlio Eduardo Rohenkohl

Coordenador

NUP: 23081.092381/2022-10

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
12	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	Edital Interno PPGED2023.1-2.pdf

Assinaturas

26/09/2022 16:56:56

JULIO EDUARDO ROHENKOHL (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

06.10.33.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG-M EM ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO - CPPED



Código Verificador: 1909739

Código CRC: 29c624d8

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

